



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO VII – EDIÇÃO 1026 – DATA 23/10/2021

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- DECRETO





DECRETO

DECRETO 566/2021

“Alteração Quadro de Detalhamento de Despesas do Poder Legislativo, na forma que indica e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 36, § 1º § 2º e § 3º, da Lei 4.022 de 01 de Julho de 2020, estabelece alteração no Quadro de Detalhamento da Despesas-QDD, no valor de R\$ 870.000,00 (Oitocentos e setenta mil reais), conforme a seguir:

UNIDADE	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	DISCRMINAÇÃO	VALOR R\$
01.0101	01.031.0001.2002	3.3.90.39	0000	Outros. Serv.Terc. Pessoa Jurídica	800.000,00
01.0101	01.031.0001.2002	3.3.90.36	0000	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	60.000,00
01.0101	01.031.0001.2002	3.3.90.35	0000	Serviços de Consultoria	10.000,00
				TOTAL	870.000,00

Os recursos disponíveis para atender o Crédito Suplementar são originários da anulação, conforme quadro abaixo:

UNIDADE	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	DISCRMINAÇÃO	VALOR R\$
01.0101	01.031.0001.2002	3.3.90.34	0000	Out.Desp. de Pess. Decor.Cto.de	870.000,00
				TOTAL	870.000,00

A Contabilidade fica autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto que entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Feira de Santana-Ba, 22 de outubro 2021

FERNANDO TORRES DANTAS
-Presidente-

